



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 302/2006


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 263/2006, de 06/04/2006, do
Presidente deste TRE – GO, que designou o Dr. TÁRSIO RICARDO DE
OLIVEIRA FREITAS para exercer a Jurisdição Eleitoral da 080ª Zona (São
Luís de Montes Belos-GO), no período de 17/04/2006 a 03/05/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente